



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Caçador  
Direção do Foro

PORTARIA/DF n. 57/2015

O Excelentíssimo Senhor Yannick Caubet, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caçador, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância da Escrivania de Paz de Macieira, conforme pedido apresentado pela senhora Giovana Marisa Baseggio, e decisão exarada nos autos do processo administrativo 2015.00068-000;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

RESOLVE:

1. DESIGNAR a senhora KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascida em 11/09/1993, solteira, escrevente, portadora da cédula de identidade nº 5.673.137, órgão emissor SSP-SC, expedida em 02/05/2005, portadora do CPF nº 087.466.069-63, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Mendes, 425, Centro, Macieira-SC, para responder interinamente pelo expediente da Escrivania de Paz de Macieira, com efeitos a partir do dia 15/12/2015.

2. Revogar a Portaria 36/2006, que designou a senhora Giovana Marisa Baseggio para responder interinamente pelo expediente da Escrivania de Paz de Macieira, com efeitos a partir do dia 15/12/2015

3. Suspender o expediente externo da da Escrivania de Paz de Macieira nos dias 14 e 15 de dezembro de 2015, datas nas quais haverá a organização e a transmissão do acervo.

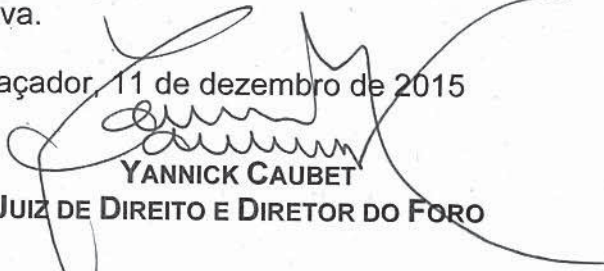
3.1 Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

Caçador, 11 de dezembro de 2015

  
**YANNICK CAUBET**  
**JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**